

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 578

*Torna pública a Resolução n.º 207/2021 –
CMAS*

A Secretaria Executiva dos Conselhos da Fundação de Ação Social, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Municipal n.º 07/2007, Art. 12, por meio de sua Coordenadora Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução n.º 207/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social, que APROVA a adesão Incentivo COVID 2021, APROVAR Plano de Ação Municipal - Benefício Eventual COVID 2021, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 15 de outubro de 2021.

Marina Aparecida Honesco - Coordenadora
Executiva dos Conselhos





Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido - Curitiba-PR
81.270-010
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 207 de 15 de outubro de 2021.

Aprova a adesão ao Incentivo COVID 2021 e Plano de Ação Municipal - Benefício Eventual COVID 2021 - Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2021 no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95 e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a adesão Incentivo COVID 2021, conforme Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.

Art. 2º APROVAR Plano de Ação Municipal - Benefício Eventual COVID 2021 no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Maria Valdevania de Assis
Presidente - CMAS